

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. - As despesas decorrentes deste ato correrão por conta do orçamento vigente programado para o corrente exercício de 2026: **Secretaria de Administração (56) 03.003.04.122.1015.2017 3.3.90.39.88 F.R. 1-500**

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram pôr este alteradas, continuam em vigor como se aqui estivessem reproduzidas.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONSENTIMENTO DAS PARTES CONTRATANTES

6.1 - E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se as normas contidas no art. 91 da 14.133/2021, bem como as demais normas complementares.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORO:

7.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga, Estado de Mato Grosso. E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga/ MT, 26 de agosto de 2026.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

A. M. FERREIRA ROLON

CNPJ nº.14.428.439/0001-24

ANTÔNIO MARCOS FERREIRA ROLON

RG nº. xxxxx857 SSP/MT e sob o CPF nº. 960.xxx.xxx-58

CONTRATADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO PORTARIA Nº 440/2026

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068, 069, e 070/2026, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em especial em seu art. 7º.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068, 069 e 070/2026, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2026 – empresa DORAMEL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 17.932.562/0001-76.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2026 – empresa ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 27.455.068/0001-11.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2026 – empresa PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA inscrita no CNPJ nº. 41.932.099/0001-47.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, firmado entre o Município de Araputanga/MT e a empresa ora contratada, sendo composta pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr. Hugo Humberto Pereira Batista como fiscal titular e como fiscal suplente a Sra. Mariana Aparecida Souza Nascimento - Responsáveis pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando e as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Enilson de Araújo Rios

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

EXTRATO CONTRATO Nº 101/2026

EXTRATO CONTRATO Nº 101/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: EMPRESA VANDERLEI JOSE GABRIELLE

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PICOLÉS DE DIVERSOS SABORES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARENÁPOLIS/MT, DURANTE CAMPANHAS, EVENTOS PEDAGÓGICOS, ATIVIDADES RECREATIVAS E DEMAIS AÇÕES INSTITUCIONAIS, CONFORME TERMO DEREFERENCIA - ANEXO I

VALOR: R\$40.000,00

PERIODO DE VIGENCIA: 24/08/2026 até 24/08/2027

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2026